



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### **COMUNICADO**

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no Artigo 87, Parágrafo Único e Artigo 95, ambos da Lei Orgânica do Município de Fernandes Pinheiro e Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000 e demais disposições pertinentes **TORNA PÚBLICO** e **COMUNICA** que o ***Parecer Prévio nº 596/19*** – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Município de Fernandes Pinheiro, referente ao **Exercício Financeiro de 2016**, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal através do Senhor Oziel Neivert – Ex-Prefeito Municipal, foram informados durante a Sessão Plenária realizada em 19 de maio de 2020 e encaminhadas à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – C.F.O. para elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, e que o referido Parecer Prévio se encontra à disposição dos interessados na Secretaria desta Casa Legislativa.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

***Vereador Eliton Rosene Pabis***

Presidente da Mesa Diretora